

## PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ceilândia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL** a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

### 1. DO CURSO

**1.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL** tem como objetivo Promover a qualificação de recursos humanos para atuação nas áreas de Fisioterapia Neurofuncional com objetivo de disseminar a prática clínica baseada em evidências científicas, especialmente na região Centro-Oeste do país. Pretende-se ainda capacitar os profissionais com conhecimentos teórico-metodológicos sobre as tecnologias para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnologia relacionadas à Fisioterapia Neurofuncional.

**1.2** O curso é presencial, tem carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de até 15 meses.

**1.2.1** O curso possui contrato com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

**1.3** As aulas ocorrerão no Campus Ceilândia da Universidade de Brasília, localizado Campus Universitário - Centro Metropolitano, Ceilândia Sul. Brasília - DF. CEP: 72220-275.

**1.4** A estrutura curricular é composta de quatro (4) disciplinas obrigatórias modulares e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

**1.4.1** A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de relatório técnico.

**1.5** O Curso será pago, sendo cobrado o valor de R\$ 590,00 de mensalidade.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1** O Curso de Especialização em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL** destina-se a portadores de diploma de curso superior em Fisioterapia.

**2.2** Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

**2.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

### 3. DAS VAGAS

**3.1** Serão oferecidas Quarenta (40) vagas para o Curso de Especialização em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**.

**3.2** As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

**3.3** Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

**3.4** A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

**3.5** O início das aulas se dará na data provável em 10/09/2022.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>.

**4.2** A inscrição ao processo seletivo não tem cobrança de taxa.

**4.3** Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

**4.4** No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

**4.4.1** Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

**4.4.2** Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

**4.4.3** Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

**4.4.4** Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

**4.5** O Curso de Especialização em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL** não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

**4.6** O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

**4.7** A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

**4.8** O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail **fisioneurofuncional@unb.br**, conforme modelo (Anexo IV) e o cronograma indicado no item 8.1.

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes atualizado;

**5.1.1** Em relação à letra “d”, aos(as) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até que se tenha realizado, no máximo, 50% do período de aulas.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

**6.2** O processo seletivo constará de:

- (a) análise do Currículo;
- (b) entrevista

**6.3** Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo e à entrevista.

6.4 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

6.5 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

<b>APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>Pontuação o por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,5	1,0	
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	2,0
<b>ATUAÇÃO</b>	<b>Pontuação o por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	5,0	
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	6,0
<b>PRODUÇÃO</b>	<b>Pontuação o por item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.	0,5	1,0	
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	2,0
<b>PONTUAÇÃO</b>			<b>10,0</b>
<b>MÁXIMA</b>			

6.6 O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas na análise do currículo e entrevista.

6.7 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.

6.8 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na análise do currículo;
- b) Candidato de maior idade.

6.12 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>. e no site do curso <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapieneurofuncional>, conforme cronograma definido neste edital.

7.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo VI. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail [fisioneurofuncional@unb.br](mailto:fisioneurofuncional@unb.br) conforme cronograma deste edital.

7.3 Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados será divulgado no portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>. e no *site* do curso <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapianeurofuncional> , conforme cronograma definido neste edital.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do site do curso no endereço <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapianeurofuncional>.

DATAS	EVENTOS
11/07/2022	Publicação do edital
11/07/2022	Início do período de inscrições
11/08/2022	Prazo limite para as inscrições
12/08/2022 (Data provável)	Divulgação das candidaturas homologadas
15 e 16/08/2022	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
17/08/2022	Divulgação do resultado preliminar
18 e 19/08/2022	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
22/08/2022 (Data provável)	Divulgação do resultado final
10/09/2022	Início das aulas (provável)

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA.

9.1.1 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail **fisioneurofuncional@unb.br**.

9.1.2 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail **fisioneurofuncional@unb.br**.

9.3 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**, sendo permitido apenas de forma definitiva.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**10.2** Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em **FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**.

**10.3** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 08 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Felipe Augusto dos Santos Mendes**  
**Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* em FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL**

## Anexo I

### Modelo de Formulário de Recurso

À Comissão Examinadora,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o

Curso de Especialização em Fisioterapia Neurofuncional na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (Local/Estado e Data)

\_\_\_\_\_

<https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>